



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **Francisco Paulo de Oliveira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 219/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, que seja feito Estudo Técnico para implantação de dispositivo redutor de velocidade nos cruzamentos da Avenida das Nações e Rua Curio – Bairro Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, sendo a utilização desses dispositivos essencial para garantir a segurança no trânsito, pois eles ajudam a controlar a velocidade dos veículos e a reduzir os riscos de acidentes. Além disso, também auxiliam na conscientização dos condutores sobre a importância de respeitar os limites de velocidade e as normas de trânsito.

O cruzamento citado acima já foi palco de acidentes trágicos com vítimas fatais. Em síntese, o equipamento responsável por controlar a velocidade dos veículos em determinada via é indispensável para garantir a segurança no trânsito para assim evitar acidentes e proteger a integridade física de todos os usuários da via.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 21 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA
VEREADOR

